Resolução nº : 6554/2001
Protocolo nº : 56921/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre a SEAB e o Município de Manfrinópolis, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 26.851,78 (vinte e seis mil e oitocentos e cinqüenta e um reais e setenta e oito centavos) , nos termos da Instrução nº 633/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 8306/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente